

**PORTARIA N.º 1423, de 31 de agosto de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DECLARAR**, com amparo no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 22/2015, o direito à **ESTABILIDADE ECONÔMICA** ao servidor **WILTON TEIXEIRA CUNHA**, cadastro nº. 72.000.623-5, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no cargo de Diretor Geral da Secretaria de Educação, correspondente ao símbolo DAS-2B, a fim de que produza seus efeitos e se constitua com a exoneração do cargo temporário que ocupa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**